



Leis Município de Cidade Ocidental

Leis disponibilizadas na internet no biênio 2021/2022
COMUNICAÇÃO CMCO



LEI Nº 171/97, DE 17 DE JUNHO DE 1997.

"OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário do Município de Cidade Ocidental – GO, ao senhor **GERALDO MARTINS DE OLIVEIRA**.

Artigo 2º - O referido diploma deverá ser entregue em Sessão solene da Câmara Municipal, que se reunirá especialmente para tal fim.

Artigo 6º. – Esta Lei entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL, aos dezessete dias do mês de junho de 1997.

MAURO DA ABADIA PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal